

  
Robalo

-----  
**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO JURÍ DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADO POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.** -----  
-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezassete, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, sendo cerca de dez horas, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme por deliberação do Executivo Camarário tomada em reunião ordinária privada realizada no dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e dezassete, constituído pelos Senhores: -----

----- Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; Eduardo Jorge Silva Coelho Boavida Águas, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; e Elisabete Moreira Robalo, Técnico Superior da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, respectivamente, presidente e vogais efectivos do citado concurso, com a seguinte ordem de trabalho: -----

----- Ponto 1 – Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação: sua admissão/exclusão, conforme o estipulado no art.º 29 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril. -----

----- Ponto 2 – Definição da calendarização a que o júri se propõe obedecer para o cumprimento dos prazos estabelecidos na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, conforme o estipulado no n.º 4 do artigo 22.º -----

----- Deste modo, o Júri deliberou o seguinte: -----

----- **PONTO 1 – Verificação dos elementos apresentados pelos candidatos designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação: sua admissão/exclusão** -----

----- O Júri verificou que foram apresentadas 17 (dezassete) candidaturas, conforme se pode constatar nos elementos fornecidos pelos serviços da Divisão de Recursos Humanos, via Mydoc


  
 A
   
 fado
   
 Jm

e em suporte de papel, cuja análise se procedeu, tendo decidido intentar excluir os candidatos constantes do projecto de lista de candidatos excluídos, que contém a razão da exclusão (Anexo I), bem como admitir os candidatos identificados no Anexo II à presente acta. -----

----- Face à existência de 2 (dois) candidatos excluídos, o júri deliberou, nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, proceder à sua notificação por e-mail com recibo de entrega de notificação, para, no âmbito do exercício do direito de participação de interessados, e no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que lhe oferecer, devendo para o efeito utilizar o formulário tipo que poderá ser obtido na pagina electrónica da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova. -----

----- **PONTO 2 – Definição da calendarização a que o júri se propõe obedecer para o cumprimento dos prazos estabelecidos na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril** -----

----- O júri deliberou aprovar a seguinte calendarização: -----

- Apreciação das candidaturas (artigo 29.º)	27/07/2017
- Exclusão e notificação (artigo 30.º)	27/07/2017
- Apreciação da pronúncia dos interessados (artigo 31.º)	Entre 14/8/2017 e 28/8/2017
- Notificação dos candidatos para a realização do método de selecção “PC - Prova de Conhecimentos” (artigo 32.º)	Entre 14/8/2017 e 28/8/2017
- Aplicação do método de selecção “PC - Prova de Conhecimentos”	Entre 28/8/2017 e 4/9/2017
- Publicitação dos resultados obtidos no método de selecção “PC – Prova de Conhecimentos” (artigo 33.º)	Até 8/9/2017
- Notificação dos candidatos para a realização do método de selecção “AP – Avaliação Psicológica” (artigo 32.º)	(*)
- Aplicação do método de selecção “AP – Avaliação Psicológica”	(*)
- Publicitação dos resultados obtidos no método de selecção “AP – Avaliação Psicológica” (artigo 33.º)	(*)
- Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos – projecto (artigo 34.º)	10 dias após a realização do avaliação psicológica
- Notificação da lista aos candidatos, para audiência de interessados (artigo 36.º)	10 dias após a realização do avaliação psicológica
- Apreciação da pronúncia dos interessados	5 dias após a realização da

	audiência dos interessados
- Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos - definitiva	5 dias após a realização da audiência dos interessados
- Remessa para homologação	5 dias após a realização da audiência dos interessados

(\*) – método de selecção da responsabilidade de uma entidade especializada.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal, conforme n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Vogal, \_\_\_\_\_

O Vogal, \_\_\_\_\_

## LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS - PROJECTO

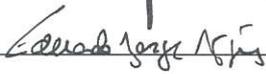
- Ricardo Jorge Sordo Cardoso – a)
- João Filipe Martins de Campos – b)

Motivos de exclusão:

- a) – Não apresentou o documento mencionado na alínea f) do ponto do 14.1 do Aviso n.º 7697/2017, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 130, de 7 de Julho de 2017
- b) – Não preenchimento ou preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do formulário tipo aprovado pelo Despacho do Ministério de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no Diário da Republica, 2.<sup>a</sup> Serie, n.º 89 de 08 de Maio), nomeadamente o campo “7. Requisitos de Admissão”

Idanha-a-Nova, 27 de Julho de 2017

O Presidente,  \_\_\_\_\_

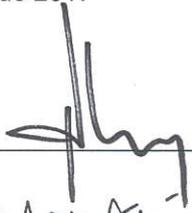
O Vogal,  \_\_\_\_\_

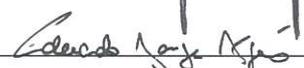
O Vogal,  \_\_\_\_\_

## LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDO - PROJECTO

- Sandra Isabel Farropas de Jesus
- David Miguel Monteiro Pires de Paula
- Carlos Emanuel Maroco Rodrigues
- Ricardo Jorge Pires Pereira
- João Augusto Teixeira de Frias Rodrigues
- Ana Catarina Martins Serrasqueiro
- Jorge Manuel Inácio Pimpão
- António Manuel Faria Antunes Teodósio
- Nicol da Cruz Nunes
- Andreia Sofia Sabugueiro Soares
- Marco Paulo Ramos Dias
- Sérgio André da Conceição
- Cláudia Sofia Marques Lourenço
- Tiago Emanuel Gonçalves Pinto
- Gonçalo Nuno Pereira Monteiro Torres

Idanha-a-Nova, 27 de Julho de 2017

O Presidente,  \_\_\_\_\_

O Vogal,  \_\_\_\_\_

O Vogal,  \_\_\_\_\_